



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.445, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da vigência das Bolsas de Monitoria do exercício de 2021, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PROGRAD/UNIRIO).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Memo. nº 69/2021/DPAE/PROGRAD, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação da vigência das Bolsas de Monitoria do exercício de 2021, pelos meses de janeiro e fevereiro de 2022, mantendo-se o quantitativo, a carga horária semanal e os valores mensais definidos na Resolução Nº 5.351, de 3 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

TTDD: 125.61.